

MOÇÃO Nº 18.704/2015

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO MUNICÍPIO
DE AMÉLIA RODRIGUES PELA PASSAGEM DO
SEU ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO
POLÍTICO-ADMINISTRATIVA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na ata dos seus trabalhos Moção de Congratulações ao município de Amélia Rodrigues pela passagem do seu aniversário de 54 anos de emancipação político-administrativa, comemorado no dia 20 de outubro do corrente ano.

A história do território onde está Amélia Rodrigues começou por volta do início do século XVII, quando o então governador do Brasil, Dom Diogo de Menezes, doou essa terra aos irmãos Luiz Vaz e Manoel Nunes Paiva. Em 1622, a área foi transferida por testamento para o Mosteiro de São Bento da Cidade do Salvador. No terreno transferido, os beneditinos construíram o engenho São Bento de Inhatá, primeiro ponto habitado da região.

No ano de 1702, os religiosos ergueram no território uma capela em homenagem a Nossa Senhora da Lapa, padroeira local, o que deu origem ao povoado da Lapa, cujo desenvolvimento foi motivado pela cultura da cana-de-açúcar. Em 1936 a Lapa alcançou o nível de distrito subordinado a Santo Amaro da Purificação.

Por volta de 1940, o lugar teve seu nome modificado para Traripe, e em 1961 para Amélia Rodrigues, em homenagem à educadora e poetisa que nasceu na região. Dentre os aspectos culturais deste município localizado às margens da BR-324, merecem destaque as festas juninas, sempre marcadas pelo autêntico forró e pelas comidas típicas.

Na data em que Amélia Rodrigues comemora a sua emancipação político-administrativa, a Assembleia Legislativa da Bahia parabeniza à população local pelo empenho e dedicação para que a cidade se torne um lugar cada vez melhor para todos.

Dê-se ciência da presente Moção à Prefeitura Municipal e à Câmara Municipal

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2015

Deputado Carlos Geilson